

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA
EDITAL 01/2023**

EDITAL COMPLEMENTAR n.º 02 ao Edital n.º 01/2023

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

- a) Os termos da Portaria n.º 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;
- b) As disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2020, 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021, 4º Termo Aditivo, de 11 de fevereiro de 2022 e o 5º Termo aditivo com vigência no período de 12 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024.
- c) O disposto na Portaria Normativa n.º 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), alterada pelas Portarias Normativas n.º 9, de 05 de maio de 2017 (MEC) e n.º 1.117, de 01 de novembro de 2018, bem como os Editais SESu/MEC n.º 2, de 18 de janeiro de 2022 e n.º 8, de 27 de janeiro de 2022, torna público o processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação da UFJ, no 1º e no 2º semestres de 2023, conforme consta do Termo de Adesão desta Universidade ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 1/2023.

1. Inclui no Anexo II, Cronograma:

	DATAS	EVENTOS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA LISTA DE ESPERA para o curso de MEDICINA - Candidatos(as) não convocados(as) nas chamadas anteriores	16/10 a 31/10/23	Prazo para os(as) candidatos(as) inscritos(as) e que não tenham sido convocados(as) em chamadas anteriores, manifestarem interesse em permanecerem na lista de espera para a(s) próxima(s) chamada(s) do curso de MEDICINA , se houver vagas disponíveis. A não realização desse procedimento acarretará perda do direito à expectativa de vaga.
	07/11/23	<ul style="list-style-type: none"> ● Publicação dos candidatos que manifestaram interesse em permanecer na lista de espera para o curso de MEDICINA da UFJ.
7ª CHAMADA UFJ - somente para o curso de Medicina com ingresso em 2023/2		

UFJ - 1ª FASE DE MATRÍCULA	09/11/23	Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª Chamada para o curso de Medicina
	10/11/23 e 13/11/23	Prazo para a realização da confirmação <i>online</i> de interesse na vaga no endereço eletrônico < www.sisu.ufj.edu.br > para os(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª Chamada para o curso de Medicina. No dia 13/11/23 a confirmação <i>online</i> de interesse na vaga será realizada até às 17 horas, horário de Brasília.
	14/11/23	Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª Chamada para o curso de Medicina, que realizaram a confirmação <i>online</i> de interesse na vaga.
8ª CHAMADA UFJ - somente para o curso de Medicina com entrada em 2023/2		
UFJ - 1ª FASE DE MATRÍCULA	16/11/23	Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 8ª Chamada para o curso de Medicina, <u>caso existam vagas.</u>
	17/11 e 20/11/23	Prazo para a realização da confirmação <i>online</i> de interesse na vaga no endereço eletrônico < www.sisu.ufj.edu.br > para os(as) candidatos(as) convocados(as) em 8ª Chamada para o curso de Medicina. No dia 20/11/23 a confirmação <i>online</i> de interesse na vaga será realizada até às 17 horas, horário de Brasília.
	22/11/23	Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 8ª Chamada para o curso de Medicina, que realizaram a confirmação <i>online</i> de interesse na vaga.
UFJ - 2ª FASE DE MATRÍCULA	23/11/23 a 28/11/23	Prazo para os(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª e 8ª chamada para o curso de Medicina, realizarem o envio <i>online</i> da documentação pessoal, de escolaridade, de comprovação da condição de Pessoa com Deficiência (PcD), de heteroidentificação e de renda, conforme opção de participação/convocação, no endereço eletrônico. No dia 23/11/23 o envio <i>online</i> será aberto às 14h e no dia 28/11, encerra-se às 17h, horário de Brasília . A não realização desse procedimento de matrícula acarretará perda do direito à vaga.
UFJ - 3ª FASE DE MATRÍCULA	04/12/23 e 05/12/23	Período de realização das entrevistas <i>online</i> de candidatos(as) convocados(as) em 7ª e 8ª chamadas para o curso de Medicina da UFJ na opção de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarados(as) PPI (Preto ou Pardo), conforme dia e horário escolhido pelo(a) candidato(a) no ato do envio <i>online</i> da documentação de matrícula. O descumprimento do horário agendado anteriormente com as Comissões acarretará a perda do direito à vaga.
UFJ - 4ª FASE DE MATRÍCULA	07/12/23 e 08/12/23	Prazo para os(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª e 8ª chamadas para o curso de Medicina da UFJ acrescentem e/ou substituam documentos, caso solicitado(s) pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A solicitação de acréscimo e/ou substituição de documentos estará disponibilizada no Portal do Candidato**.
UFJ - PUBLICAÇÃO	12/12/23	Publicação* da relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em 7ª e 8ª chamada para o curso de Medicina da UFJ, com parecer

DOS APROVADOS		de deferimento de matrícula.
UFJ - RECURSOS	13/12/23 e 14/12/23	Prazo para interposição de recurso <i>online</i> no Portal do candidato** contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ) dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª e 8ª chamada para o curso de Medicina da UFJ.
	18/12/23	Realização das entrevistas <i>online</i> com os(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª e 8ª chamada para o curso de Medicina da UFJ na opção de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena), com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ).
	19/12/23	Divulgação** do resultado da interposição de recursos contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFJ) dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 7ª, e 8ª chamadas para o curso de Medicina da UFJ. <ul style="list-style-type: none"> • Publicação da lista final de Deferimento

Os demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí, 31 de julho de 2023.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor pro tempore da UFJ